

Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Exercício de 2025 - Dia 28 de março de 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Cargo: _____ Matrícula: _____
Comarca: _____ Telefone: _____
WhatsApp: _____ Email: _____

O servidor ou servidora tem até o dia 16 de março para entregar este formulário

CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA NO BAILE BENEFICENTE DE 32 ANOS DO SINDJUSMA

1. Para participar do baile, o servidor ou a servidora deverá participar da Assembleia de Prestação de Contas. A pulseira de acesso ao baile será entregue mediante a contribuição de **R\$ 40,00 (por pessoa)**, via **PIX** (chave: sindjusmafinanceiro@gmail.com). A entrega da pulseira ocorrerá a partir das 9h do dia 28/03/2026 até as 14h do mesmo dia, na **Sede Recreativa do Sindjus-MA, na Raposa**.

O comprovante da doação e este requerimento deverão ser enviados para o e-mail: reserva.sindjus.eventos@gmail.com.

2. Cada servidor ou servidora só poderá levar um (1) convidado;

3. A despesa com traslado do hotel até o local do baile é por conta do filiado ou filiada.

VAI PARTICIPAR DO BAILE? SIM () NÃO ()

VAI LEVAR ACOMPANHANTE? SIM () NÃO ()

IRÁ TRANSFERIR TAXA EXTRA REFERENTE À PARTICIPAÇÃO EM SORTEIO DE TV?

SIM () NÃO () QUANTAS _____

4. O Sindjus-MA orienta que a doação seja realizada em um único Pix, junto com o pagamento da pulseira, de preferência a partir da conta do(a) filiado(a) ao sindicato.

HOSPEDAGEM E AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE OU COMBUSTÍVEL

1 O servidor ou servidora deve comparecer à Assembleia para fazer jus à hospedagem e à ajuda de custo com transporte (ônibus e van) ou carona solidária;

2 O comparecimento será comprovado com a assinatura no livro de ata da Assembleia de Prestação de Contas.

- 3 Em hipótese alguma serão ressarcidos valores utilizados com táxi, Uber ou qualquer aplicativo de transporte.
4. A ajuda de custo com transporte ou carona solidária será estimada pela distância de deslocamento e tipo de transporte ou combustível utilizado.
5. O Sindjus-MA custeará hospedagem somente ao(à) servidor(a) filiado(a). De forma excepcional, em decorrência dos 20 anos dos servidores administrativos do TJMA, o Sindjus-MA disponibilizará duas diárias de hospedagem, sem custeio de frigobar ou taxas de estacionamento do hotel. Check-in às 14h e check-out às 12h. A inclusão de um dependente terá acréscimo de taxa no valor de R\$ 50,00, por diária, com depósito a ser feito na conta do Sindjus-MA Chave PIX: sindjusmafinanceiro@gmail.com, o comprovante de pagamento deve ser enviado em anexo junto este requerimento/formulário para o email: reserva.sindjus.eventos@gmail.com.

6.O descumprimento de qualquer das regras, como o não comparecimento aos eventos após confirmação, culminará no indeferimento dos benefícios na próxima Assembleia.

PRECISA DE HOSPEDAGEM? SIM () NÃO ()

PRECISA DE HOSPEDAGEM PARA DEPENDENTE? SIM () NÃO ()

DATA DE CHEGADA: _____ DATA DE SAÍDA: _____

RESERVA DE HOSPEDAGEM

Cada diária terá início às 14h do dia do check-in e encerra às 12h do dia seguinte (check-out)

Titular Dependente (acréscimo de taxa no valor de R\$ 50,00 de um dependente, por diária):

1 - Nome _____ Idade _____

REQUERIMENTO CARONA SOLIDÁRIA

Preencha somente se for o responsável pelo veículo SIM () NÃO ()

Distância da comarca até São Luís:

Informe dados dos 3 servidores que utilizarão a carona solidária

1 - Nome _____ Matrícula _____

2- Nome _____ Matrícula _____

3- Nome _____ Matrícula _____

Este requerimento deve ser enviado para o e-mail: reserva.sindjus.eventos@gmail.com.

Declaro que estou ciente das regras acima especificadas e solicito deferimento do pedido:

Assinatura: _____

